



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

ATA DE REUNIÃO nº 18/2025

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA
1ª INSTÂNCIA JULGADORA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria Nº 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, nº 1363 – fundos, bairro Centro. A sessão teve início às nove horas e trinta minutos com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Inicialmente foram revisados todos os processos que já se encontram em andamento. Em relação ao AI 738, seguimos aguardando o retorno do AR, estando o prazo para recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa, ainda em aberto. Quanto ao AI 745, a homologação foi realizada pelo Secretário da SMMA e o autuado foi notificado no Protocolo 8.284/2025 (apresentação das alegações finais) para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias. Em relação ao AI 747, seguimos aguardando o retorno do AR, estando o prazo para recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa, ainda em aberto. Quanto ao AI 748, identificamos o encaminhamento das alegações finais, através do Protocolo 10.237/2025 em 21/10/2025. Considerando que o Ofício 4.447/2025 foi lido em 15/10/2025 (Registro 1Doc), o processo entrará para a pauta de julgamento da próxima sessão. Após retomados os assuntos anteriores, foi informada a pauta do dia, com análise inicial do Auto de Infração nº 750 – Memorando 6.901/2024 e do Auto de Infração nº 755 – Memorando 12.394/2024 e Protocolo 7.237/2024. Quanto à análise inicial do AI 750, não foi localizada defesa e nem o pagamento da multa. Assim, foi encaminhado, via 1Doc, o Ofício 4.556/2025 para o autuado, para apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de recebimento. Após este período o processo entrará para pauta de julgamento. Referente à análise inicial do AI 755, foi localizado o Protocolo 7.237/2024 com a defesa, aberto em 11/09/2024. Considerando que referido AI foi emitido em 05/08/2024 e o arquivo do AR registra o recebimento em 22/08/2024, a defesa será considerada no processo de julgamento. O autuado foi notificado no Despacho 5 do Protocolo 7.237/2024 para apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de leitura. Após este período o processo entrará para pauta de julgamento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às onze horas e trinta minutos, sendo agendada a próxima reunião ordinária para o dia doze de novembro de dois mil e vinte e cinco, devido

ao período de férias da servidora Thaís. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Mateus Dalchiavon Generoso Geólogo SMMA	Raquel Luize de Carvalho Bióloga SMMA	Thaís Berger Moreira Bióloga SMMA
--	--	--------------------------------------